



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma RESOLUÇÃO N° 228/1975		
Ementa REVOGA RESOLUÇÕES QUE TRATAM DE GRATIFICAÇÃO ÀS EMISSORAS DE RÁDIO.		
Data da Norma 25/09/1975	Data de Publicação 27/09/1975	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <u>Projeto de Resolução n° 327/1975</u> - Aatoria: Mesa Diretora		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: MESA		



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 228/75

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 1975, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Ficam revogadas as Resoluções nºs. 184, de 17 de dezembro de 1968; 195, de 29 de abril de 1971; 214, de 16 de maio de 1974; e 219, de 12 de dezembro de 1974.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. (25/09/1975)

(Edgar Correia Dias)
1º Secretário.

(Carlos Ungaro)
Presidente.

(Rolando Giarella)
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. (25/09/1975)

(Guinás Marcos Pantaflex)
Diretor Geral.

*